AVISO

Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família da Freguesia de São Cipriano

Para os devidos efeitos, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de São Cipriano, concelho de Resende, na sua sessão ordinária de 27 de junho de 2026, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovou o Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família da Freguesia de São Cipriano.

O presente Regulamento tem como objetivo promover e incentivar a natalidade, apoiar as famílias residentes na freguesia, contribuir para a fixação de população e combater o envelhecimento demográfico, através da atribuição de um incentivo financeiro pelo nascimento ou adoção de crianças, nos termos e condições nele previstos.

O Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

Para constar, se publica o presente aviso.

São Cipriano, 27 de junho de 2026,

O Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano,

Aníbal Filipe Monteiro Cardoso